

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1674/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **TÊSIE LEOPOLDO FONSECA**, matrícula SIAPE 2689156, CPF 762.246.270-53 (titular) e **KARINE ORTIZ SANCHOTENE**, matrícula SIAPE 1985104, CPF 903.760.050-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 031/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.**, relativo à aquisição de testes reagentes para exames de laboratório de análises clínicas com dois equipamentos analisadores em comodato para o Hospital Universitário da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 28 de junho de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício